

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CACULÉ • BAHIA

8

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2511

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 003/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ares-condicionados e climatizadores, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **27 de maio de 2024**, às **14h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: [cacule.ba.gov.br/transparencia](http://cacule.ba.gov.br/transparencia) e [gov.br/pncp](http://gov.br/pncp). Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 13 de maio de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 24, XI, da Lei 8.666/1993, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial nº 014/2023, que, tendo em vista o cancelamento amigável do Lote 04 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024, firmado entre o Município de Caculé e a empresa V.S DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.163.057/0001-41, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa COELHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, classificada em segundo lugar do Lote 04 do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada do Lote remanescente, para após comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 14 de maio de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de MAICK LEAO DE MELO CONCEIÇÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 081.029.635-73, com endereço na Tv Aberlardo M Carvalho, São Cristovao, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.615,00 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 377/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118-CRED007/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** MAICK LEAO DE MELO CONCEIÇÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 081.029.635-73. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.615,00 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de JOSE DE JESUS PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 835.093.131-00, com endereço na Rua Mem De As, 142, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 378/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 119-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n.º 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE DE JESUS PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 835.093.131-00. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de GLEDSON SILVA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 081.936.485-10, com endereço na Rua Jackson Carvalho, 57, Alto Do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 379/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 120-CRED007/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** GLEDSON SILVA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 081.936.485-10.  
**OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.615,00 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de SINVALDO FERNANDES DA PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 908.949.605-04, com endereço na Rua Gutemberg F Pereira, 276, Alto Da Boa Vista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 380/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121-CRED007/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** SINVALDO FERNANDES DA PAIXÃO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 908.949.605-04. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de FABIANO RODRIGUES COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.539.335-09, com endereço na Rua Isaque Alves Santos, São Cristovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.615,00 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 381/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122-CRED007/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** FABIANO RODRIGUES COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 006.539.335-09. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.615,00 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de ARTHUR MATEUS PEREIRA RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.575-96, com endereço na Rua Jurandir Costa 83, São Joao Batista, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 382/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123-CRED007/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** ARTHUR MATEUS PEREIRA RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.575-96. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.615,00 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de ROSENDO BRITO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.403.385-59, com endereço na Tv Do Cemiterio, 9998, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 383/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ROSENDO BRITO COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.403.385-59. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de JAMIRO GOMES PERERIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.210.675-30, com endereço na Rua Alto Do Cruzeiro, 17, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 384/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125-CRED007/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** JAMIRO GOMES PERERIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.210.675-30.  
**OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de JAILTON COSTA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 720.460.665-53, com endereço na Fazenda Alecrim, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 385/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 126-CRED007/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** JAILTON COSTA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 720.460.665-53.  
**OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de WILLYAM BRITO DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.520.435-99, com endereço na Faz Suterio 2, Amargoso, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 386/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 127-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** WILLYAM BRITO DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 070.520.435-99. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de GENESIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 631.951.945-20, com endereço na Rua Rodrigo Ferreira Neves, Lagoa De Cima, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). Caculé, 03 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 387/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GENESIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 631.951.945-20. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.615,00 (dezesete mil, seiscentos e quinze reais). **ASSINATURA:** 03 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 14/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6EAE-EF7D-052A-7DE0-863B> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>